

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 287, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Georgina Loiza Soethe	Assistente Administrativo	2024/2025	04/05/2026 a 10/05/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal